

### ATO Nº 63.392, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2007

Outorga autorização para uso de radiofreqüência à CÁLA-MO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA associada à autorização para executar o Serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado.

> JARBAS JOSÉ VALENTE Superintendente

### ATO Nº 63.393, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2007

Outorga autorização para uso de radiofrequência à CESAR AUGUSTO MARCOLIN associada à autorização para executar o Serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado.

JARBAS JOSÉ VALENTE Superintendente

### ATO Nº 63.394, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2007

Outorga autorização para uso de radiofreqüência à CHAR-LES KONZEN associada à autorização para executar o Serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado.

> JARBAS JOSÉ VALENTE Superintendente

### ATO Nº 63.395, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2007

Outorga autorização para uso de radiofreqüência à CLUBE DE MAES DA COMUNIDADE DA LINHA SAO FRANCISCO DO BANDEIRA associada à autorização para executar o Serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado.

> JARBAS JOSÉ VALENTE Superintendente

#### ATO Nº 63.396, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2007

Outorga autorização para uso de radiofreqüência à DIONI-ZIO MIOTTO associada à autorização para executar o Serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado.

> JARBAS JOSÉ VALENTE Superintendente

# ATO Nº 63.397, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2007

Outorga autorização para uso de radiofreqüência à EVA-RISTO BET associada à autorização para executar o Serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado.

> JARBAS JOSÉ VALENTE Superintendente

# ATO N $^{\circ}$ 63.398, DE 1 $^{\circ}$ DE FEVEREIRO DE 2007

Outorga autorização para uso de radiofreqüência à FELIX FALLAVIGNA associada à autorização para executar o Serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado.

JARBAS JOSÉ VALENTE Superintendente

# ATO Nº 63.399, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2007

Outorga autorização para uso de radiofreqüência à FRAN-CISCO BATISTA AGRA associada à autorização para executar o Serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado.

> JARBAS JOSÉ VALENTE Superintendente

# ATO Nº 63.400, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2007

Outorga autorização para uso de radiofreqüência à FRAN-SERGIO DE LOLLO PERES associada à autorização para executar o Serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado.

> JARBAS JOSÉ VALENTE Superintendente

## ATO Nº 63.401, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2007

Outorga autorização para uso de radiofreqüência à HILDA RIBEIRO COSTA associada à autorização para executar o Serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado.

JARBAS JOSÉ VALENTE Superintendente

### ATO Nº 63.402, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2007

Outorga autorização para uso de radiofreqüência à ISSAMU TAKAHASHI associada à autorização para executar o Serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado.

JARBAS JOSÉ VALENTE Superintendente

#### ATO Nº 63.403, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2007

Outorga autorização para uso de radiofreqüência à JOA-NILSON CAPELINI LAZARI associada à autorização para executar o Serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado

> JARBAS JOSÉ VALENTE Superintendente

### ATO Nº 63.404, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2007

Outorga autorização para uso de radiofreqüência à JOA-QUIM SHIMADA associada à autorização para executar o Serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado.

> JARBAS JOSÉ VALENTE Superintendente

### ATO Nº 63.405, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2007

Outorga autorização para uso de radiofreqüência à JORGE FIATES associada à autorização para executar o Serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado.

JARBAS JOSÉ VALENTE Superintendente

### ATO Nº 63.406, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2007

Outorga autorização para uso de radiofreqüência à JOSÉ CARLOS GOTTEMS associada à autorização para executar o Serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado.

JARBAS JOSÉ VALENTE Superintendente

## ATO Nº 63.407, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2007

Outorga autorização para uso de radiofreqüência à LEONIR MACAGNAM associada à autorização para executar o Serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado.

JARBAS JOSÉ VALENTE Superintendente

# ATO Nº 63.408, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2007

Outorga autorização para uso de radiofreqüência à LUIZ ERNESTO LEAL BERQUO associada à autorização para executar o Serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado.

JARBAS JOSÉ VALENTE Superintendente

# ATO $N^{\scriptscriptstyle 0}$ 63.409, DE $1^{\scriptscriptstyle 0}$ DE FEVEREIRO DE 2007

Outorga autorização para uso de radiofreqüência à MARIA CRISTINA DE REZENDE associada à autorização para executar o Serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado.

JARBAS JOSÉ VALENTE Superintendente

# ATO $N^2$ 63.410, DE $1^2$ DE FEVEREIRO DE 2007

Outorga autorização para uso de radiofrequência à MAXI-MINO VETORELLO associada à autorização para executar o Serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado.

> JARBAS JOSÉ VALENTE Superintendente

## ATO Nº 63.411, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2007

Outorga autorização para uso de radiofreqüência à NOIRE MEZZARI associada à autorização para executar o Serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado.

JARBAS JOSÉ VALENTE Superintendente

# ATO Nº 63.412, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2007

Outorga autorização para uso de radiofrequência à ORESTE ANTONIO BARBON associada à autorização para executar o Serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado.

JARBAS JOSÉ VALENTE Superintendente

### ATO Nº 63.413, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2007

Outorga autorização para uso de radiofrequência à SEDENY FERNANDES associada à autorização para executar o Serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado.

JARBAS JOSÉ VALENTE Superintendente

### ATO Nº 63.414, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2007

Outorga autorização para uso de radiofreqüência à UNIÃO SETE DE SETEMBRO associada à autorização para executar o Serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado.

JARBAS JOSÉ VALENTE Superintendente

#### ATO Nº 63.415. DE 1º DE FEVEREIRO DE 2007

Outorga autorização para uso de radiofreqüência à VAL-DEMAR PEREIRA DE MACEDO associada à autorização para executar o Serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado.

> JARBAS JOSÉ VALENTE Superintendente

### ATO Nº 63.416, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2007

Outorga autorização para uso de radiofreqüência à VALE DO IVAI S/A AÇUCAR E ALCOOL associada à autorização para executar o Serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado.

JARBAS JOSÉ VALENTE Superintendente

# Ministério das Relações Exteriores

# SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES

SUBSECRETARIA-GERAL DAS COMUNIDADES BRASILEIRAS NO EXTERIOR DEPARTAMENTO DE ESTRANGEIROS DIVISÃO DE ATOS INTERNACIONAIS

### BRASIL/PARAGUAI

Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai para Implementação do Projeto "Desenvolvimento de Técnicas para a Produção de Matérias-Primas de Biocombustíveis no Paraguai"

- O Governo da República Federativa do Brasil
- O Governo da República do Paraguai (doravante denominados "Partes Contratantes"),

Que suas relações de cooperação têm sido fortalecidas e amparadas pelo Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, firmado em Assunção, em 27 de outubro de 1987;

Que a cooperação técnica na área de agricultura reveste-se de especial interesse para as Partes Contratantes, com base no mútuo benefício;

Que a produção de matérias-primas para biocombustíveis é estratégica para o Brasil e para o Paraguai; e

Que a elaboração de novas políticas de Governo é importante para a geração de fontes energéticas alternativas, que permitam a substituição de importações de petróleo e seus derivados, e ao mesmo tempo sustentem as políticas ambientais vigentes,

Ajustam o seguinte:

Artigo

1. O presente Ajuste Complementar visa à implementação do Projeto "Desenvolvimento de Técnicas para a Produção de Matérias-Primas de Biocombustíveis no Paraguai", doravante denominado "Projeto", cuja finalidade é desenvolver sistemas de cultivos específicos que sirvam para a produção de biocombustíveis.

- 2. O Projeto contemplará os objetivos, as atividades, os resultados e o orcamento.
- O Projeto será aprovado e firmado pela instituição coordenadora brasileira e pelas instituições executoras de ambos os países.

Artigo II

- 1. O Governo da República Federativa do Brasil designa:
- a) a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE) como instituição responsável pela coordenação, acompanhamento e avaliação das ações decorrentes do presente Ajuste Complementar; e
- b) o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), por meio da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), como instituição responsável pela execução das atividades decorrentes deste Ajuste Complementar.